



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6875 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, e com base no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4296/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, em caráter efetivo, a Sr^a. **SOLANGE DA SILVA MOZER GONÇALVES**, classificada em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2870, de 06/12/2012, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, código e referência QP/MEC-107/274-13, criado pela Lei nº 681/2014, **com efeitos a partir de 25 de novembro de 2019**, atendendo a decisão exalada no acórdão referente ao Processo nº 0012179-87.2017.8.19.0026, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - A servidora nomeada no *caput* deste artigo será regida pelo Regime Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto anula o de nº 6174, de 17 de dezembro de 2019, vez que aquele tratava de uma nomeação precária, e este, formalmente, vem nomear de forma definitiva a servidora acima identificada.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de agosto de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL